Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87
"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 234/2017.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

06.001	EDUCA	EDUCAÇÃO				
12.361.0006-2016	MANUT	ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1090 3390.30.00.00	01107	01107 Material de Consumo				
Total da Unidade			10.000,00			

08.001 FUNDO MUNICI			MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023 MANUT		MANUT	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1760	3390.14.00.00	01000	1000 Diárias – Pessoal Civil		
1790	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	3.000,00	
1890	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
1901	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
Total	da Unidade	•		47.000,00	

11.001	[TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541	1.0013-2043	INCENT	INCENTIVIAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBI	
3000	3390.30.00.00	01000	01000 Material de Consumo	
Total	da Unidade			6.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

	_		
03.001	ADMINI	ISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003-2005	MANUT	ENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
330 3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
Total da Unidade			47.000,00
06.001	EDUCA	ÇÃO	
12.361.0006-2016 MANUT		ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1180 3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
08.001	FUNDO	MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1850 3390.34.00.00	31327	Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos	6.000,00
Total da Unidade	•	•	6.000.00

Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ - 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL" Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de dezembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 234/2017.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1090	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00	
Total da U	Total da Unidade			10.000,00	

08.001	8.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023		MANUT SAUDE	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1760	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1790	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	3.000,00
1890	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1901	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fotal d	la Unidade		•	47.000,00

			INCENTIVIAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
1		01000	1	6.000,00
Total d	Total da Unidade		•	6.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

03.001	ADMINIS	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0003-2005	MANUTE MUNICIPA	,				
330 3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00			
Total da Unidade			47.000,00			

06.001		EDUCAG	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUT	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1180	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
Total d	Total da Unidade			10.000,00	

Total d	a Unidade			6.000,00		
1850	3390.34.00.00	31327	Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos 6			
		MANUTI SAUDE	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE			
08.001		FUNDO I	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

 $Art.\ 3^{o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 14 de dezembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:498C33BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2017. Edição 1402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/